

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ADILSON BARELLA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2019
- b) Licitação Nr.: 4/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 29/07/2019
- e) Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços médicos clínico geral, no atendimento médico clínico ambulatorial, para atendimento a população do Município de Marema.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CNPJ: 11.900.561/0001-63
Rua Voluntários da Pátria, 177
C.E.P.: 89868-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 8/2019
Processo de Licitação: 8/2019
Data do Processo: 10/07/2019

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

JAL SERVICOS MEDICOS LTDA (3712)

1	Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços médicos, no atendimento médico clínico ambulatorial, para atendimento a população do Município de Marema. Programa do ACS - Agentes Comunitários de Saúde e atendimento em unidade de saúde, sem qualquer vínculo de trabalho ou emprego com a Administração Pública Municipal, carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, para Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas médicas em atenção básica a todos os usuários da área restrita; Realizar procedimentos ambulatoriais na Unidade de Saúde, e quando indicado ou necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando os fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, entre outros profissionais do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, gestantes, e outros; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do usuário; Realizar palestras educativas, a serem definidas conforme cronograma da Unidade de Saúde; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Este Profissional será vinculado a equipe ESF/AB (Estratégia Saúde da Família), além disso será responsável pela regulação dos serviços ofertados em atenção básica, média e alta complexidade pelo sistema SISREG, sendo acrescida 10h (dez horas) mensais, estas divididas em 30min (trinta minutos) diários equivalente a 2h30min (duas horas e trinta minutos) semanais, excedente às 40hrs (quarenta horas) semanais, para que assim desempenhe a regulamentação do SISREG; este profissional fica automaticamente designado como responsável técnico da unidade de saúde de Marema junto ao órgão competente (CRM/SC - Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina). O Profissional ainda deverá ter residência médica em medicina de família e comunidade.	MÊS	12,00	0,0000	20.500,00	246.000,00
---	---	-----	-------	--------	-----------	------------

Total do Fornecedor: 246.000,00

Total Geral: 246.000,00

Marema, 29 de Julho de 2019.